



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

PORTARIA Nº 2.484, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a Secretária de Fazenda e Planejamento do Município de Arinos a assinar documentos oficiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º- O MUNICÍPIO DE ARINOS-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.125.120/0001-80, com sede administrativa localizada na Rua Francisco Pereira, nº 2231, centro nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO RECCH FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.108.466-68, RG nº 335.891 SSP/DF, outorga o Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento a senhora, **JANE ALVES MARTINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.218.876-14, residente e domiciliada nesta cidade, os seguintes poderes, que serão exercido em conjunto com o Prefeito Municipal de formação solidária. Emitir cheques, abrir contas depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos e conta relativo à operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos extratos de conta corrente e investimentos, emitir comprovante, efetuar transferência, DOC/TED por meio eletrônico em fim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 02 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal